



6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2013

RELATÓRIO EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

(REFERÊNCIA: OUTUBRO/19 A MARÇO/20)

Goiânia/GO

JUNHO/2020

AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Paulo Afonso Ferreira

Cyro Miranda Gifford Júnior

Salomão Rodrigues Filho

Fernando Moraes Pinheiro

Vardeli Alves de Moraes

José Evaldo Balduino Leitão

Wagner de Oliveira Reis

José Evaristo dos Santos

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Lúcio Fiúza Gouthier

Alcides Rodrigues Junior

Pedro Daniel Bittar

César Helou

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor-Presidente

Lindomar Guimarães Oliveira - Vice-Diretor

Alaor Rodrigues Aguiar - Diretor-Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA DO HDS

Mônica Ribeiro Costa - Diretora Geral

Darlan Dias Santana - Diretor Administrativo e Financeiro

Livia Evangelista da Rocha Aguiar – Diretora Técnica

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	4
2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.....	4
3 – METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	4
3.1 – INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA.....	5
3.2 – ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	5
3.3 – INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO.....	8
4 – CONCLUSÃO.....	11
Anexo I – Relatório Financeiro de 01 de Outubro de 2019 a 27 de Março de 2020	12

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório destina-se a apresentar os resultados obtidos com a execução do 6º Termo Aditivo do Transferência de Gestão nº 002/2013 – SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para às ações de gerenciamento do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, referente ao período de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020.

A apresentação deste relatório busca atender ao estabelecido no Anexo Técnico IV – Sistemas de Repasses, item 17, do referido aditivo contratual, sendo que o mesmo foi elaborado com base no banco de dados do sistema de gestão hospitalar interno, que realiza o gerenciamento de todos os processos assistenciais, administrativos e financeiros de forma integrada.

Outrossim, as informações evidenciadas no presente relatório objetivam demonstrar os resultados alcançados pela AGIR no gerenciamento e buscam subsidiar as análises pertinentes.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS

CNES: 2.653.818

Endereço: Rodovia GO 403, Km 08, Zona Rural, Goiânia-GO

CEP: 74.735-600

Tipo de Unidade: Unidade de atendimento ambulatorial especializado, com objetivo de prestar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, aos ex pacientes da antiga Colônia Santa Marta e aos pacientes/moradores da Residência Assistencial.

A Unidade realiza atendimentos médicos nas seguintes especialidades: cardiologia, cirurgia geral, vascular, clínica médica (tratamento de feridas crônicas), dermatologia, endocrinologia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e psiquiatria. Efetua também, atendimentos multidisciplinares (especialidades não médicas) nas áreas de educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

Somado aos atendimentos especializados, conta com serviços de diagnósticos terapêuticos (exames) de eletrocardiograma, tonometria e mapeamento de retina associados à consulta oftalmológica, e radiologia para pacientes da odontologia.

Esfera da Administração: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO;

Esfera da Gestão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO.

3 - METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO – PARTE FIXA

Tabela nº 01 - Indicadores de Produção – 01 de Outubro/2019 a 27 de Março/2020

Linha de Contratação	Meta	% em relação à meta de Out	% em relação à meta de nov	% em relação à meta de dez	% em relação à meta de jan	% em relação à meta de fev	% em relação à meta até 27/03/20	% em relação à meta de out/19 a mar/20
Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores	≥ 90%	102,01%	98,72%	99,82%	105,80%	95,36%	102,00%	100,57%
Produção Ambulatorial Consultas Médicas	≥ 90%	96,49%	94,56%	89,12%	97,32%	90,25%	66,76%	89,57%
Produção Ambulatorial Consultas não Médicas	≥ 90%	134,73%	118,77%	109,21%	121,07%	107,91%	77,30%	112,25%
Produção Ambulatorial Total de Consultas Médicas e não Médicas	≥ 90%	108,73%	102,31%	95,55%	104,90%	95,90%	70,13%	96,38%
Produção Ambulatorial Curativos de Feridas Crônicas	≥ 90%	103,64%	97,62%	102,76%	113,18%	113,52%	83,49%	102,78%
Terapias Especialidades	≥ 90%	131,85%	125,67%	113,52%	117,89%	97,23%	90,37%	113,31%
SADT Externo Exame Eletrocardiograma	≥ 90%	101,75%	105,94%	116,78%	158,39%	92,31%	85,14%	110,60%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, out/19-mar/20

Por meio da tabela acima, apresentam-se os resultados obtidos pelo cumprimento das metas estabelecidas em relação às linhas de contratação, definidas em consonância com o perfil da Unidade.

A execução dos serviços pactuados é monitorada mensalmente e avaliado a cada trimestre/semestre, conforme definido em contrato.

Foram estabelecidas as linhas de contratação:

1. Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores
2. Produção Ambulatorial - Consultas de Especialidades Médicas
3. Produção Ambulatorial - Consultas de Especialidades não Médicas
4. Produção Ambulatorial - Curativos de Feridas Crônicas
5. Terapias Especializadas
6. SADT Externo - Exame Eletrocardiograma

3.2 - ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1. Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores

Foi prestada assistência integral, dentro dos limites de atuação do HDS, aos pacientes moradores da Residência Assistencial. Estes são remanescentes da antiga Colônia Santa Marta, idosos, com idade média de 72 anos, e apresentam algum grau de dependência física ou psíquica.

Destaca-se que no mês de janeiro/2020 ocorreu o óbito de um paciente morador da Residência Assistencial e, de acordo com o estabelecido no Anexo II – Indicadores e Metas de Produção, item 1 – Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores, [...] *devido ao perfil clínico destes, a meta deverá ser ajustada quando houver óbito ou desospitalização*, razão pela qual a meta foi ajustada a partir do mês em questão.

Considerando o período de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, proporcionalmente a meta contratada foi de 3.125 diárias, tendo sido realizado neste período 3.143 dias, que corresponde a 100,57% da meta.

2. Produção Ambulatorial - Total de Consultas de Especialidades Médicas e não Médicas

Para as consultas médicas foi computada a produção de 89,57% da meta, situação na qual, no período de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, em termos proporcionais, o quantitativo de consultas médicas contratadas foi de 24.940, tendo sido realizadas 22.340.

Considerando as consultas não médicas, no referido período, estabeleceu-se a meta de 11.730 consultas e foram realizadas 13.167, o que correspondeu a 112,25%.

Desse modo, para cômputo geral, atingiu-se a produção total 96,38%, cujo indicador atende ao critério estabelecido no 6º Termo Aditivo.

3. Pequenos Procedimentos - Curativos de Feridas Crônicas

Quanto à meta relativa aos Curativos de Feridas Crônicas, no período de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, alcançou-se 102,78% da meta considerando o pactuado, proporcional para o semestre, de 29.355 curativos, tendo sido realizados 30.172 procedimentos.

Registramos que o Ambulatório de Feridas Crônicas, onde é cumprida a linha de contratação Pequenos Procedimentos Ambulatoriais, funcionava na ala A do antigo hospital, a qual é uma estrutura anexa (ao lado) da ala B, e que em decorrência de problemas estruturais a segunda ala estava interditada e demandava intervenções, sendo a situação informada à SES-GO, a exemplo da carta nº 3.859/2019-SE, de 31/10/2019.

Entretanto, em 01 de março deste ano, devido aos problemas estruturais já identificados e informados, o teto desta área desabou, tornando todo o prédio inseguro pela possibilidade de queda total

do telhado, comprometendo também a ala A (Ambulatório de Feridas Crônica), anexa, requerendo a interrupção dos serviços de curativos no período de 03 a 08 de março de 2020 até que este Serviço fosse transferido temporariamente para outro espaço do HDS. Oportunamente essa situação foi informada a SES-GO por meio da carta 105/2020-SE.

Diante disso, ocorreu à redução pontual de atendimentos devido a limitação do novo espaço e, em razão dessa situação, a produção de curativos foi impactada no referido período.

4. Terapias Especializadas

Para esta linha de contratação foi definida a meta proporcional para o período de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, de 14.636 sessões, tendo sido realizadas 16.585, o que resultou, no semestre, em 113,31% de produção.

5. SADT Externo

Quanto aos exames de eletrocardiograma, a meta proporcional ao período de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, estabelecida para esta linha de contratação, foi de 1.679 exames, tendo sido realizados 1.857 deles, o que resultou, no semestre, em 110,60% de produção.

Considerações sobre Apresentação dos Resultados dos Indicadores de Produção – Parte Fixa

Na oportunidade da apresentação para a SES-GO dos resultados do período de 01 de outubro de 2019 a março/2020, destacou-se o impacto da Pandemia do Novo Coronavírus, no cumprimento parcial das metas ambulatoriais estabelecidas para o mês de março/2020, situação na qual ocorreram reflexos na produção do semestre em análise.

Registra-se que em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional desencadeada pela Pandemia do Novo Coronavírus, o Governo do Estado de Goiás publicou o Decreto nº 9.633 de 13/03/2020 e a Nota Técnica nº 04/2020-GAB-SES, de 17/03/2020, que recomendou às unidades de saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela moléstia, dentre elas a redução de 50% da oferta de consultas e procedimentos eletivos.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia publicou a Portaria nº 106/2020 – SMS, de 19/03/2020, que suspendeu todos os procedimentos eletivos em todas as unidades sob a gestão municipal e corroborando com a situação, a SES-GO publicou a Portaria nº 511/2020 – SES/GO, de 23/03/2020, que suspendeu a realização de consultas, procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, em ambientes públicos e privados.

Considerando os efeitos da Pandemia do COVID-19, bem como o estabelecido na Portaria nº 106/2020 – SMS, foi definido em reunião de avaliação dos resultados com SES-GO, que para efeito do cumprimento das metas ambulatoriais para o mês de março/2020, será levado em consideração a

proporcionalização até o dia 19/03/2020, sendo a data de publicação da referida determinação governamental.

Ante ao exposto, os dados de produção para o semestre em análise seguem apresentados na tabela nº 02, a seguir.

Tabela nº 02 - Indicadores de Produção – 01 de Outubro 2019 a 19 de Março 2020

Linha de Contratação	Meta	% em relação à meta de Out	% em relação à meta de nov	% em relação à meta de dez	% em relação à meta de jan	% em relação à meta de fev	% em relação à meta até 27/03/20	% em relação à meta de out a mar
Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores	≥ 90%	102,01%	98,72%	99,82%	105,80%	95,36%	102,00%	100,57%
Linha de Contratação	Meta	% em relação à meta de Out	% em relação à meta de nov	% em relação à meta de dez	% em relação à meta de jan	% em relação à meta de fev	% em relação à meta até 19/03/20	% em relação à meta de out a mar
Produção Ambulatorial Consultas Médicas	≥ 90%	96,49%	94,56%	89,12%	97,32%	90,25%	91,20%	93,29%
Produção Ambulatorial Consultas não Médicas	≥ 90%	134,73%	118,77%	109,21%	121,07%	107,91%	88,32%	114,69%
Produção Ambulatorial Total de Consultas Médicas e não Médicas	≥ 90%	108,73%	102,31%	95,55%	104,90%	95,90%	90,30%	100,26%
Produção Ambulatorial Curativos de Feridas Crônicas	≥ 90%	103,64%	97,62%	102,76%	113,18%	113,52%	85,02%	103,84%
Terapias Especialidades	≥ 90%	131,85%	125,67%	113,52%	117,89%	97,23%	114,92%	117,05%
SADT Externo Exame Eletrocardiograma	≥ 90%	101,75%	105,94%	116,78%	158,39%	92,31%	113,71%	114,89%

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, out/19-mar/20

Considerando a proporcionalização com base nas determinações da Portaria nº 106/2020-SMS, o HDS cumpriu todas as metas estabelecidas no 6º Termo Aditivo.

Por fim, há de se considerar a Portaria da SES nº 593, de 05/05/2020, que em decorrência dos impactos da Pandemia da COVID-19, suspendeu por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade do comprimento das metas contratuais, bem como o ajuste financeiro a menor pelo descumprimento das metas contratuais para gestão das unidades de saúde gerenciadas pelas Organizações Sociais de Saúde - OSS.

3.3 - INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

Em relação aos indicadores da parte variável do contrato, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo, os mesmos foram atendidos satisfatoriamente, destacando-se que para o item perda primária não se aplica meta, ficando o HDS responsável por informar o índice de perda em relação ao quantitativo de consultas disponibilizadas e o quantitativo de primeiras consultas agendadas.

Quanto aos itens resolução de queixa e pesquisa de satisfação do usuário, tendo em vista não ter se estabelecido novos indicadores, tomou-se por base o indicado no 4º Termo Aditivo do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013.

Registra-se que, considerando o disciplinado no 6º Termo Aditivo do referido ajuste, em referência a avaliação de desempenho global, o HDS, cumpriu todas as metas pactuadas, e alcançou a pontuação 10.

Seguem demonstrados na tabela nº 03 os dados referente ao cumprimento dos indicadores da parte variável do contrato para o semestre em análise.

Tabela nº 03 - Indicadores da Parte Variável do Contrato

Indicadores de Desempenho	Meta	out/19	nov/19	dez/29	1º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber do Desempenho
1. Taxa de Absenteísmo	< 30%	22%	27%	28%	26,00%	199	10	10	100,00%
2. Farmacovigilância: relação ao uso racional de medicamentos	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125	10		
3. Farmacovigilância: reações adversas a medicamentos	≥ 70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	—	—		
4. Percentual de Perda Primária em Consultas Médicas	—	6,53%	6,16%	3,10%	5,26%	—	—		
Indicadores de Desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	2º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber do Desempenho
1. Taxa de Absenteísmo	< 30%	27,52%	25,80%	33,34%	28,89%	199	10	10	100,00%
2. Farmacovigilância: relação ao uso racional de medicamentos	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125	10		
3. Farmacovigilância: reações adversas a medicamentos	≥ 70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	—	—		
4. Percentual de Perda Primária em Consultas Médicas	—	5,64%	6,29%	14,55%	8,83%	—	—		

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, out/19-mar/20

Segundo a metodologia de cálculo ajustada com a SES-GO, para o período de janeiro a março/2020 os Indicadores de taxa de absenteísmo e perda primária em consultas médicas, também foram recalculados, conforme segue demonstrado na tabela nº 04.

Importante destacar que o índice de perda primária apresenta aumento no mês de março, em decorrência da suspensão de agendamento das consultas ofertadas à Rede, em obediência a Legislação que disciplinou as medidas de contenção do avanço da COVID-19.

Quanto a taxa de absenteísmo, no período de 01 a 19, foram agendadas 3.544 consultas para as diversas especialidades médicas atendidas no HDS, porém, foram realizadas na Unidade 1.993. No cômputo geral, a taxa de absenteísmo foi de 43,76%.

Destaca-se, oportunamente, que o maior impacto verificado está relacionado às primeiras consultas, tendo-se registrado o índice de 56,69% nesta etapa, sendo uma situação sobre a qual o HDS não possui meios de intervenção, considerando que as mesmas são agendadas pelo sistema de saúde do município e, somente a partir da chegada do paciente à Unidade é que se torna possível fazer o acompanhamento dos agendamentos e intervenções para sua efetivação.

Fator preponderante para o aumento do índice da taxa de absenteísmo, neste mês, se deu em razão da ocorrência da pandemia instalada mundialmente em decorrência da COVID-19, motivo pelo qual, os pacientes, temerosos com a situação de emergência em saúde pública optaram por não comparecerem às consultas agendadas.

Além disso, devido à paralisação de muitos serviços e, em razão da orientação de isolamento social advinda da Organização Mundial de Saúde, muitos pacientes ficaram impedidos de comparecer as consultas agendadas.

Tabela nº 04 - Indicadores da Parte Variável do Contrato – Segundo Trimestre 2020

Indicadores de Desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	2º Trimestre	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a Receber do Desempenho
1. Taxa de Absenteísmo	< 30%	27,52%	25,80%	43,76%	32,26%	199	10	10	100,00%
2. Farmacovigilância: relação ao uso racional de medicamentos	≥ 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	125	10		
3. Farmacovigilância: reações adversas a medicamentos	≥ 70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	–	–		
4. Percentual de Perda Primária em Consultas Médicas	–	5,64%	6,29%	16,23%	9,38%	–	–		

Fonte: Relatórios Gerenciais do HDS, out/19-mar/20

5 – CONCLUSÃO

Considerando o presente relatório, a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, demonstrou que foram cumpridas todas as metas de Produção (Parte Fixa) estabelecidas para o gerenciamento do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, no período de 01 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, aferindo resultados superiores aos pactuados para a maioria das linhas de contratação. Outrossim, os objetivos definidos para os indicadores qualitativos (Parte Variável), também foram cumpridas integralmente.

Ante ao exposto, a AGIR computou pontuação global 10 (dez) para o cumprimento das obrigações contratuais pactuadas para o período análise.

Oportunamente destaca-se que em atendimento ao estabelecido no Anexo Técnico I, item 4 – Conteúdo da Informações, letra b, os relatórios de execução foram apresentados mensalmente.

Por fim, reafirmando o nosso compromisso em oferecer serviços de qualidade aos pacientes atendidas na Unidade, submetemos o presente relatório de execução à apreciação desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Dra. Mônica Ribeiro Costa
Diretora Técnica

Lucas Paula Silva
Superintendente Executivo

Anexo I – Relatório Financeiro de 01 de Outubro de 2019 a 27 de Março de 2020

 HOSPITAL ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA E REABILITAÇÃO SANTA MARTA
 RELATÓRIO FINANCEIRO DE 01 DE OUTUBRO/2019 A 27 DE MARÇO/2020 E ACUMULADO
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO - AGIR

SALDOS	Saldo Inicial 01/10/2019	Saldo Inicial 01/11/2019	Saldo Inicial 01/12/2019	Saldo Inicial 01/01/2020	Saldo Inicial 01/02/2020	Saldo Inicial 01/03/2020	Acumulado Out 19 a Mar 20
BANCOS	1.733.140,93	1.843.506,75	1.813.591,45	860.599,86	771.391,72	5.121.696,07	1.733.140,93
CAIXA SUPRIMENTO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.971,46	1.971,46	1.971,46	2.000,00
SALDO INICIAL CONSOLIDADO	1.735.140,93	1.845.506,75	1.815.591,45	862.571,32	773.363,18	5.123.667,53	1.735.140,93
Entradas em Conta Corrente							
Repasso Contrato de Gestão	1.074.912,13	1.058.391,46	154.302,26	983.375,08	5.321.026,31	1.337.011,68	9.679.018,92
Rendimento Sobre Aplicações Financeiras	6.162,04	4.355,25	5.715,02	2.160,04	7.919,07	18.597,42	44.898,84
Devolução de pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entradas não Governamentais	232,10	331,90	0,00	1.200,00	0,00	471,00	2.211,00
TOTAL DE ENTRADAS DO MÊS	1.081.306,27	1.103.081,61	170.017,28	986.725,12	5.328.945,38	1.356.083,10	9.726.158,76
1. SALDO INICIAL MAIS ENTRADAS DO MÊS	2.816.447,20	2.948.588,36	1.985.608,73	1.849.296,44	6.102.308,56	6.179.750,63	11.461.299,69
Gastos							
Pessoal	390.458,45	566.164,46	511.235,57	417.565,21	368.847,84	14.396,68	2.268.688,21
Serviços de terceiros	294.020,38	289.121,14	291.636,94	285.003,81	320.500,42	159.157,94	1.639.449,63
Materiais de Consumo / Insumos	61.087,61	64.540,44	71.454,26	93.266,83	65.283,70	174.970,15	550.602,99
Investimentos	0,00	3.060,00	0,00	0,00	4.178,00	0,00	7.228,00
Concessionárias (Água, luz e telefonia)	7.419,23	0,00	12.290,18	5.046,45	4.860,60	0,00	29.616,46
ISSQN Retido de Serviços de Terceiros	9.014,75	9.307,46	8.732,95	8.714,96	9.165,18	9.226,75	54.164,05
Impostos Federais Retidos de Serviços de Terceiros	30.527,99	29.578,68	29.505,67	29.764,35	30.097,74	26.713,60	176.146,21
Tributufas, Taxas, Contribuições e Outras Despesas	762,65	6.593,41	913,61	4.468,79	3.338,89	1.035,89	17.113,17
Ratelo AGIR	37.338,89	41.644,06	49.850,55	47.964,49	45.372,48	40.364,67	262.555,14
Rescisões Trabalhistas	50.859,80	0,00	8.283,16	21.395,71	18.645,03	118.257,41	217.442,11
Encargos Sobre Folha de Pagamento	09.450,70	102.997,20	139.177,32	102.001,75	100.390,20	100.045,01	700.222,29
Devolução de Verba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. TOTAL DE SAÍDAS DO MÊS	970.940,45	1.132.996,91	1.123.077,41	1.075.893,26	978.641,03	549.680,10	5.931.229,16
SALDOS	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final	Saldo Final
	31/10/2019	30/11/2019	31/12/2019	31/01/2020	29/02/2020	27/03/2020	27/03/2020
BANCOS	1.843.506,75	1.813.591,45	850.559,86	771.391,72	5.121.696,07	5.528.099,07	5.528.099,07
CAIXA SUPRIMENTO	2.000,00	2.000,00	1.971,46	1.971,46	1.971,46	1.971,46	1.971,46
SALDO FINAL CONSOLIDADO	1.845.506,75	1.815.591,45	852.531,32	773.363,18	5.123.667,53	5.530.070,53	5.530.070,53

Fonte: Relatórios Contábeis HDS, out/2019-mar/2020